PREFEITURA
Luziânia
GOVERNANDO PARA TODOS

LEI MUNICIPAL Nº 3.844 de 12 de janeiro de 2016.

"Altera a denominação da Avenida 05, localizada no Parque Estrela Dalva VII e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Avenida 05, localizada no Parque Estrela Dalva VII, neste município, para **Avenida Padre Eugênio Casemiro Mai Xaque**.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano caberá tomar todas as medidas necessárias à aplicação da presente Lei, dando publicidade a mesma e afixando placas com a referida denominação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2016.

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA